

A influência de autorreferentes disfuncionais no processo de superendividamento

Letícia Figueiredo Oliveira Graça

Brasília,

Dezembro de 2018

A influência de autorreferentes disfuncionais no processo de superendividamento

Letícia Figueiredo Oliveira Graça

Monografia apresentada ao Centro Universitário
de Brasília como requisito básico para a
obtenção do grau de psicólogo.

Professor-Orientador: João Gabriel Nunes
Modesto

Brasília,

Dezembro de 2018

Folha de Aprovação

Autora: Letícia Figueiredo Oliveira Graça

Título: A influência de autorreferentes disfuncionais no processo de superendividamento

Banca Examinadora:

Prof. Dr. João Gabriel Nunes Modesto

Prof. Dr. Paulo Roberto Cavalcanti

Bel. Andréia Oliveira de Siqueira

Brasília,

Dezembro de 2018

Agradecimentos

Meu eterno agradecimento a minha mãe, Catarina, que sempre esteve ao meu lado. Obrigada, mãe, por todas as orações diárias, por sempre comemorar minhas pequenas vitórias, por tornar meus momentos mais difíceis, mais brandos, por ter sido minha maior incentivadora e por ter batalhado por anos para me proporcionar a melhor educação possível. Saiba que eu te amo muito e que, sem você, eu nada seria. Sou grata, também, a minha avó, Glória, e minha madrinha, Antonieta, por toda a paciência e cuidado que sempre tiveram, e ainda têm comigo, espero, um dia, poder retribuir tudo que fizeram por mim.

Gostaria de agradecer meu namorado, Gabriel, por todo apoio, por respeitar meus momentos de reclusão, por compreender minha dedicação, e por suportar minhas crises de estresse ao longo dessa caminhada. Obrigada, também, por todas as demonstrações de amor e por toda paciência que sempre teve comigo, você é incrível e eu te amo.

Agradeço, também, aos meus colegas de curso, e, em especial, às amigas Vitória Catarina e Alice, por todas as valiosas contribuições para a minha jornada acadêmica. Obrigada pelos conselhos, palavras de apoio, puxões de orelhas e risadas.

Por fim, agradeço aos professores doutores João Gabriel e Amália, que acompanharam a minha caminhada de perto e me deram muito apoio dentro e fora de sala de aula. Obrigada pela incansável dedicação, confiança e por me lembrarem, a todo momento, do porquê da minha escolha pela Psicologia. Sou grata, especialmente, ao meu orientador, João Gabriel, por ter sido tão atencioso e por contribuir imensamente com a realização desta pesquisa, obrigada por esclarecer tantas dúvidas e ser tão paciente.

Sumário

Resumo	ii
Introdução	1
Sociedade de consumo e o processo de endividamento.....	2
Autorreferentes no processo de superendividamento	5
Método.....	11
Amostra.....	11
Procedimentos de coleta de dados	12
Procedimento de análise de dados	12
Procedimentos éticos	12
Resultados e Discussão	13
Considerações Finais	22
Referências	23

Resumo

O fenômeno do superendividamento é, ainda, pouco discutido e investigado na ciência psicológica. Em função disso, a presente pesquisa teve como objetivo investigar o papel exercido por autorreferentes disfuncionais no processo de superendividamento. Foram analisados 62 relatos de participantes de um programa direcionado a pessoas em situação de superendividamento. Esses relatos foram submetidos a uma análise de conteúdo por meio do software *Iramuteq*. Verificou-se, por meio das categorias encontradas, que, os relatos dos participantes chamam a atenção para aspectos ligados à falta de autocontrole e autorregulação. O trabalho contribuiu com a compreensão acerca do papel de autorreferentes disfuncionais no processo de superendividamento.

Palavras-chave: Superendividamento, Psicologia Econômica, Funções Executivas, Autorregulação e Autocontrole.

Introdução

O fenômeno do endividamento acomete aproximadamente 61,2% das famílias brasileiras (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviço e Turismo, 2018), ou seja, aproximadamente dois terços da população está endividada. Dentre essas famílias, 21,5% afirmam ter mais da metade da sua renda mensal comprometida com o pagamento de dívidas e, 9,7% afirmam que não terão condição de pagar suas dívidas e, sendo assim, continuarão inadimplentes (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviço e Turismo, 2018). Ressalta-se ainda que, para além do grupo dos que estão endividados, existe também o grupo dos que estão superendividados.

A fim de facilitar a compreensão do fenômeno abordado, cabe aqui diferenciar o processo de endividamento do processo de superendividamento. O primeiro se refere à totalidade de compromissos de crédito assumidos pelos indivíduos ou pelas famílias, enquanto o segundo se refere à impossibilidade de o consumidor ou sua família realizar o pagamento de suas dívidas (Santos, 2008). Contudo, por ser um assunto ainda muito pouco explorado, e que engloba diferentes áreas do conhecimento como o direito, a economia, a antropologia, e, mais recentemente, a psicologia, essa definição não é um consenso na literatura (Hennigen, 2010; Hubert, 2017; Lopes Jr & Siqueira, 2015; Schmidt Neto, 2009).

O superendividamento se configura como um importante fenômeno social e jurídico, que tem sua origem em políticas públicas e mudança dos mercados financeiros, que levam à chamada “democratização” do crédito e à consolidação de uma “sociedade do endividamento” (Marques & Cavallazzi, 2006). Vale ressaltar que este é um fenômeno mundial, que foi identificado primeiramente nos Estados Unidos, e, logo depois, em países europeus, para chegar, enfim, em países de economia emergente como o Brasil, em que o superendividamento atinge 14,1% das famílias, conforme a pesquisa da Confederação

Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) referente a fevereiro do ano de 2018.

Em função da importância teórica e aplicada, somado à escassez de literatura nacional sobre superendividamento no âmbito da psicologia, a presente pesquisa teve como objetivo identificar a influência de autorreferentes disfuncionais no processo de superendividamento. Para alcançar esse objetivo, foram analisados, por meio de dados secundários, os relatos de participantes de um programa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), direcionado a pessoas superendividadas.

Sociedade de consumo e o processo de endividamento

Partindo da ideia de que a necessidade de consumir é construída socialmente sobre a necessidade de interagir e pertencer (Bauman, 2008), pode-se perceber que é a partir dessa construção que o ideal de "ter para ser" ganha força e convida as pessoas ao processo de compras e ostentação de uma vida de luxos (Hennigen & Borges, 2014). Com isto, é notável, inclusive na cultura brasileira, que as pessoas estão inseridas em uma sociedade que interpela seus membros basicamente como consumidores, que os julga e avalia principalmente por sua capacidade e conduta relativa ao consumo (Bauman, 2007).

Contudo, essa cultura de consumo tem falhado em corresponder às demandas de preenchimento, felicidade e bem-estar (Ferraz, Rebouças, Nogami & Quezado, 2014). Pelo contrário, tem comprometido diversos fatores dos quais o bem-estar da sociedade depende: convivialidade com a comunidade, equilíbrio entre as esferas do social e do profissional, uma vida estética e espiritual e um meio ambiente sustentável (Alexander, 2011), e, de forma direta ou indireta, a situação econômica e financeira das pessoas.

Outro aspecto relevante para o entendimento de uma sociedade de consumo é compreender os incentivos ao crédito. É sabido que, com o crescimento da produção ao decorrer da história, o consumo teve que ser aumentado e que, com a chegada do século XX, o consumo mudou e encontrou a antecipação de recursos e créditos na forma de financiamentos. Para além disso, com a virada do século XXI, foi instituído um novo modelo de financiamento e fomentada a estruturação de fundos caracterizados pela aquisição de direitos creditórios (Carvalho, 2015), o que potencializou ainda mais o endividamento das pessoas.

Dito isto, um dos possíveis gatilhos que podem ter contribuído para o crescente desencadeamento de processos de superendividamento de uma significativa parte da população brasileira pode ser encontrado na história da economia do país. Toma-se, como exemplo, a ampliação da oferta de crédito a partir da estabilização da moeda brasileira com a criação do Plano Real em 1994. Essa oferta de crédito tornou possível a realização de sonhos, tais como casa e automóvel próprios, fato este que foi ainda mais intensificado mediante a ação do Estado de facilitar a liberação de crédito para famílias de baixa renda (Leite, 2015). Apesar dos benefícios oriundos da ampliação da oferta de crédito, uma de suas consequências negativas foi o superendividamento.

Além de uma perspectiva macrossocial usual na economia, a literatura do direito apresenta alguns conceitos que contribuem para a compreensão do superendividamento em uma perspectiva intraindividual, nível de interesse usual da psicologia. Dentre outros conceitos discutidos na literatura do direito, destaca-se o controle passivo, controle ativo, os “inconscientes” e os conscientes. Para fins didáticos, cabe apontar que o controle passivo ocorre quando o consumidor não colabora ativamente para o quadro de insolvência ou de ausência de liquidez, acontecendo em função de algum “acidente de vida”, como o desemprego, redução de renda, doenças, oscilações das moedas, altas das taxas de juros, entre

outros. Já o controle ativo, é quando o consumidor abusa do crédito e consome acima das possibilidades do seu orçamento de forma que, mesmo em condições normais, ele não poderia saldar as dívidas que contraiu. Ademais, existem os inconscientes, que são aqueles que agem impulsivamente e/ou não conseguem calcular corretamente o impacto das dívidas sobre seu orçamento. Há, ainda, os conscientes, que são consumidores de má-fé que tem a intenção deliberada de não pagar (Bertoncello & Lima, 2007; Marques, 2006; Santos, 2008). Com isto, percebe-se que a perspectiva do direito chama atenção, ainda que de forma indireta, para processos do âmbito da psicologia, como, por exemplo, o controle comportamental e cognitivo do consumo.

A importância de exercer autocontrole é evidenciada em outros estudos (Moura, 2005). De acordo com o autor, o grau de autocontrole é uma das três dimensões que podem ser analisadas quando avaliada a atitude do indivíduo frente ao endividamento. Segundo Moura (2005), as três dimensões para se explicar a atitude frente ao endividamento: são o impacto da moral da sociedade, a preferência no tempo e o grau de autocontrole (Moura, 2005). A primeira dimensão, “moral da sociedade”, analisa o modo como o indivíduo é percebido em função da sua dívida, levando em consideração questões referentes à socialização econômica e aceitação social, visto que, é sabido que um elevado nível de dívidas pode contribuir para exclusão financeira e social (Garling et al., 2009). Quanto à preferência no tempo, é analisado o modo como o indivíduo se posiciona temporalmente no que se refere ao consumo, ou seja, se privilegia aspectos de consumo imediato (curto prazo) ou ações de poupança para consumo futuro (longo prazo) (Flores & Vieira, 2016). Sobre esta dimensão, verifica-se que os indivíduos com um posicionamento de consumo de curto prazo tendem a se endividar mais. Por fim, com relação ao grau de autocontrole, pode-se perceber que quanto melhor o autocontrole do indivíduo sobre sua situação financeira, mais negativa é sua atitude frente ao endividamento (Moura, 2005).

Ao levar-se em consideração que o comportamento econômico requer o desenvolvimento de sofisticados mecanismos psicológicos para o controle da ação (Baumeister et al, 2007), torna-se relevante analisar processos autorreferentes do superendividamento. De acordo com Judge e Bono (2001), autorreferentes podem ser definidos como construtos que dizem respeito às avaliações que os indivíduos constroem a respeito de si mesmos, a partir dos resultados de seu funcionamento no ambiente em que vivem.

Autorreferentes no processo de superendividamento

Dentre variados autorreferentes usualmente analisados na literatura psicológica, optou-se por investigar a autorregulação e o autocontrole em função do seu potencial para compreensão do comportamento econômico (Romal & Kaplan, 1995; Baumeister et al, 2007; Bargh, 2002, Dijksterhuis, Smith, Van Baaren & Wigboldus, 2005; Baumeister, 2002).

A autorregulação foi importante para o sucesso biológico da humanidade, uma vez que, levando em consideração que nossos antepassados precisavam encontrar comida, competir com outros seres pelo domínio na hierarquia intragrupal e, ainda, encontrar parceiros desejáveis, é muito provável que comportamentos ditos “aleatórios” ou por impulsos não fossem os mais adequados para a sobrevivência (Baumeister et al, 2007). Logo, foi necessário que seus comportamentos se dessem de forma racional (embora considerando as possíveis limitações do cérebro ancestral), cuidadosa e, principalmente, com o exercício de autocontrole e autorregulação, para que, assim, pudessem encontrar soluções eficientes em um contexto adverso (Baumeister et al, 2007).

A autorregulação pode, então, ser definida como o processo pelo qual o *self* intencionalmente altera as próprias respostas, incluindo pensamentos, emoções, impulsos,

performance e comportamentos, baseado em padrões. Padrões estes que incluem: metas, normas, valores morais, leis, expectativas e respostas comparadas com outras pessoas, ou com respostas passadas do próprio indivíduo (Baumeister & Vohls, 2016). Logo, o processo de autorregulação é referente à capacidade do indivíduo de regular seus pensamentos, sentimentos e comportamentos, de modo que o resultado esteja de acordo com um determinado padrão (Baumeister & Vohs 2004). Estes padrões servem como referências, uma vez que as pessoas tendem a monitorar seus comportamentos continuamente, a fim de reconhecer possíveis discrepâncias entre seus estados atuais (*self* atual) e avaliações de padrões futuros (Sobh, Juric & Lee, 2003). Possíveis discrepâncias podem causar sentimentos negativos, deste modo, as pessoas tentam reduzi-las (Higgins, 1987).

O processo de autorregulação é, também, ligado ao modo como as pessoas lidam com os próprios sentimentos de pressão, preocupação, estresse e frustração. Portanto, a autorregulação pode ser necessária na orientação de pensamentos para resolução de problemas e para fazer com que a pessoa continue trabalhando em uma tarefa quando preferir desistir (Baumeister, 2002).

Cabe ressaltar, então, que muitos problemas sociais e pessoais têm a deficiência da autorregulação como um dos aspectos centrais (Baumeister & Vohls, 2016). Pode-se tomar o superendividamento como um desses problemas sociais aqui citados. Isto porque, uma pessoa com baixa autorregulação pode enfrentar dificuldades para quebrar padrões comportamentais automatizados que a levem a um consumo pouco reflexivo.

A discussão sobre autorregulação e automatismos está alinhada com a análise do modelo duplo de processamento. A literatura em psicologia econômica e do consumidor, baseando-se em modelos da psicologia cognitiva, apresenta evidências da existência de dois sistemas de processamento (Kahneman, 2012). Estes dois modos de processamento podem

ser denominados como Sistema 1 e Sistema 2 (Kahneman & Frederick, 2002; Stanovich & West, 2000). O Sistema 1 corresponde à intuição (automatismos) e aos comportamentos impulsivos, sendo que, frequentemente, são baseados em heurísticas, por isso, são rápidos e, muitas vezes, eficientes. O Sistema 1 tende a funcionar de modo mais espontâneo e requer baixa habilidade de processamento ou gasto de energia. Por outro lado, as decisões que dependem dos processos do Sistema 2, correspondem ao raciocínio intelectual e deliberado, logo, são mais lentos, baseados em regras, controlados, habilidosos e esforçados, e envolvem raciocínio analítico e escolha racional (Baumeister et al, 2007). Assim sendo, compreende-se que o Sistema 1 proporciona sugestões, de forma contínua, ao Sistema 2, ou seja, impressões, intuições, intenções e sentimentos são, primeiramente, elaborados pelo Sistema 1, para só então, ser sugerido ao Sistema 2 e, caso tais sugestões sejam julgadas coerentes e, assim, acatadas, as impressões e intenções tornam-se crenças e impulsos se tornam ações voluntárias (Kahneman, 2012). Pode-se entender, desta forma, que comportamentos orientados pelo Sistema 2 tendem a requerer formas mais sofisticadas de percepção e avaliação o que, de certa forma, demanda processos de autorregulação e autocontrole.

Verifica-se, também, que, a autorregulação, típica do Sistema 2, depende de várias ações de autocontrole, segundo autorreferente a ser analisado no presente trabalho. O autocontrole, por sua vez, tem como objetivo romper com a tendência do *self* de operar no “piloto automático” para dirigir o comportamento conscientemente na direção desejada (Bauer & Baumeister, 2011). Dito isto, um autocontrole eficaz depende de, pelo menos, três fatores principais: os padrões, o processo de monitoramento e a capacidade operacional de alterar o comportamento do indivíduo (Baumeister, 2002). Os padrões referem-se a normas, metas, ideais e outras diretrizes que especificam a resposta desejada (Baumeister, 2002). O monitoramento, por sua vez, diz respeito ao acompanhamento do comportamento relevante e desejável, uma vez que, se uma pessoa deixa de acompanhar tal comportamento, tende a não

conseguir se autocontrolar (Baumeister, 2002). Por exemplo, uma pessoa que está mantendo uma planilha de gastos, com a finalidade de acompanhar a entrada e saída de dinheiro em sua conta bancária pode, se deixar de monitorar o comportamento, acreditar que, depois de uma compra dita “desnecessária”, seu planejamento para aquele dia já foi comprometido, tendendo, assim, a apresentar outros comportamentos de compras “por impulso” ao longo daquele dia. Contudo, esses dois fatores, previamente apresentados, tornam-se inúteis se o indivíduo não tem capacidade operacional de alterar o próprio comportamento, pois aquela pessoa pode, inclusive, saber o que quer e estar ciente de seus comportamentos, porém, não ser capaz de fazer com que o *self* performe as ações necessárias (Baumeister, 2002). Desta forma, o autocontrole é, também, importante, para a capacidade de resistir às tentações e disciplinar a si mesmo para que cumpra apenas o que julga necessário (Baumeister et al, 2007).

Ainda sobre o autocontrole, este pode ser utilizado para se referir a um traço de ser cronicamente bom ou ruim em se autorregular (Baumeister & Vohls, 2016). O conceito pode ser entendido, também, a partir da capacidade de mudança e adaptação do indivíduo, com o intuito de estar mais bem ajustado à sociedade (Rothbaum, Weisz & Snyder, 1982). Assim sendo, o autocontrole tende a anular padrões incipientes de respostas e os substitui por outros “mais adequados” (Baumeister, 2002). Existem evidências que indicam que maiores índices de autocontrole estão relacionados ao desempenho escolar e profissional de sucesso, relacionamentos próximos estáveis e satisfatórios, boa saúde física e mental, evitamento/prevenção de crimes e violência, bom ajustamento, superação de preconceitos, estilos de vida saudáveis, resistência a vícios, resultados emocionais positivos e longevidade (Baumeister & Vohls, 2016).

Semelhante ao comentado sobre autorregulação, uma pessoa com baixo autocontrole pode enfrentar situações de superendividamento, uma vez que alguém que não é capaz de se

“controlar” frente a escolhas de realizar compras, empréstimos e consignados, tende a consumir mais e de forma menos precavida. Há evidências, nesse sentido, que pessoas com altos níveis de autocontrole lidam melhor com seu próprio dinheiro, gastando menos e poupando mais (Romal & Kaplan, 1995). Desta forma, transpondo esses achados especificamente para o contexto do superendividamento, é possível inferir que a pessoa superendividada, ao se deparar com uma oportunidade de compra por impulso, ou mesmo a possibilidade de fazer mais um empréstimo, pode até concluir que não precisa daquele produto, ou que as prestações de um novo empréstimo pesariam no bolso mais adiante. Contudo, em oposição a essas preocupações e pensamentos, existem, também, os impulsos, desejos e emoções, que favorecem uma possível satisfação pela compra de algum produto ou uma falsa percepção de que um novo empréstimo será a tábua de salvação ou trará a verdadeira felicidade pelo menos por algum tempo. Assim sendo, resistir a impulsos depende, diretamente, da capacidade de autocontrolar-se e de suprimir tais impulsos e desejos (Baumeister, 2002).

É importante ressaltar que exercer continuamente atos que demandem autocontrole favorece um estado de exaustão, chamado de esgotamento do ego (Baumeister, 2002). Tarefas que exigem autocontrole e tomada de decisões conscientes são dispendiosas, e por isso que as pessoas tendem a minimizá-las (Baumeister, 2002). Pelo fato de serem tarefas que exigem algum tipo de esforço, torna-se notável a necessidade, em muitos casos, da prevalência de ações automáticas (“piloto automático”), uma vez que, os recursos para tomadas de decisão, bem como, para a autorregulação e o autocontrole são escassos e finitos e, por isso, as pessoas tendem a conservá-los (Baumeister, 2002). Contudo, estudos mostram que tomar decisões que são coerentes com as crenças e valores dos indivíduos não é algo que gere, frequentemente, esgotamento do ego (Moller, Deci & Ryan, 2006). Ou seja, apenas

quando o indivíduo entra no que é chamado de “dissonância cognitiva” ou discrepâncias de padrões, como já explicitado, é que corre o risco de entrar em estado de esgotamento do ego.

Adicionalmente, é sabido que pessoas em estado de esgotamento do ego estão mais propensas a ceder a tentações e agir impulsivamente. Desta forma, essas pessoas estarão, também, menos capazes de exercer autorregulação e autocontrole sobre seus comportamentos para atingir suas metas. Isso porque, uma vez em estado de exaustão de ego, as pessoas tendem a agir de forma mais automatizada e heurísticamente enviesada, tal como em ações pautadas no Sistema 1. Esse tipo de ação gera implicações na forma de consumir desses indivíduos, visto que, compras ditas “por impulso”, muitas vezes ocorrem por tomadas de decisões em “piloto automático”. Existem evidências que sugerem que muitos dos consumidores contam, primariamente, com o Sistema 1 (Bargh, 2002, Dijksterhuis, Smith, Van Baaren & Wigboldus, 2005), ou seja, decisões menos dispendiosas e que requerem pouco, ou nenhum, controle do *self*. Isto pode ser explicado pelo fato de que, possivelmente, os consumidores, especialmente os que estão superendividados, são frequentemente convidados a tomar decisões mais complexas envolvendo o Sistema 2, como, por exemplo, calcular os gastos mensais, decidir quais despesas podem – e devem – ser revisadas, dentre outras situações, o que pode, em suma, ocasionar o esgotamento do ego. Desta forma, operar de forma impulsiva e intuitiva (Sistema 1) é similar a estar em um estado de depleção de recursos autorreguladores (Baumeister et al, 2007).

Vale ressaltar que, apesar de tradicionalmente na literatura psicológica os conceitos de autorregulação e autocontrole serem distintos e definidos separadamente, contemporaneamente, seguindo o entendimento de Baumeister (2002), os conceitos se sobrepõem, partindo do princípio de que um processo depende do outro para uma completa compreensão, uma vez que, como supracitado, o autocontrole, pode ser utilizado para se referir a um traço de ser cronicamente bom ou ruim em se autorregular (Baumeister & Vohls,

2016). Desta forma, acredita-se, para fins deste trabalho, que a conceituação de um só processo, contendo os dois autorreferentes, seja mais coerente, a fim de facilitar o entendimento do fenômeno a ser investigado.

Considerando a relevância de analisar processos psicológicos que ajudem a compreender o superendividamento, somado à lacuna da literatura identificada em psicologia, a presente pesquisa, em uma perspectiva exploratória, buscou analisar autorreferentes comumente discutidos na literatura psicológica (autorregulação e autocontrole) e sua relação com o superendividamento. Desta forma, a hipótese geral desta pesquisa é a de que o superendividamento do consumidor é explicado, em uma perspectiva intraindividual, por baixos índices de autorregulação e autocontrole.

Método

Amostra

Para fins dessa pesquisa, foram utilizados dados secundários obtidos a partir dos registros de atendimentos realizados por uma psicóloga no Programa para Superendividados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Quando da realização dos atendimentos, os participantes do programa foram avisados sobre o uso das informações para fins de pesquisa. Os dados utilizados foram apenas daqueles que autorizaram a participação. A pesquisa então se focou na análise do registro dos atendimentos de 62 pessoas. Destes casos, 22,58% participantes eram do sexo masculino e 77,42% do sexo feminino. As idades dos participantes variam de 22 a 74 anos, sendo a média de 45,49 anos. Sobre o estado civil, 46,77% dos entrevistados eram casados, enquanto 20,96%, solteiros, 24,19%, divorciados, 4,83%, viúvos e 3,22% não ofereceram dados referentes a seus estados civis. Por fim, quanto ao nível de escolaridade, 38,70% dos participantes tem Ensino Superior Completo.

Procedimentos de coleta de dados

Foram analisados os relatos das histórias de endividamento dos participantes do programa oferecido para pessoas em situação de Superendividamento do TJDF (CEJUSC-Super). Tais relatos estavam contidos em registros anônimos. Todos os registros foram feitos de forma manuscrita durante os atendimentos individuais psicossociais oferecidos pela responsável pelo Programa no Tribunal e, por isso, foi preciso transcrevê-los e digitalizá-los, a fim de submeter os dados a uma análise de conteúdo no *software Iramuteq*.

Procedimento de análise de dados

Os dados foram submetidos a uma análise de conteúdo por meio do software Iramuteq, tendo sido utilizadas as técnicas de classificação hierárquica descendente, bem como a técnica de nuvem de palavras.

Procedimentos éticos

Foi garantido o sigilo e os dados utilizados foram apenas os dos participantes que autorizaram a utilização dos relatos deles no momento dos atendimentos psicossociais. Como forma de garantir o sigilo dos dados e anonimato dos participantes, todas as informações que foram utilizadas para pesquisa estão disponíveis apenas nas mediações do CEJUSC/Super, sendo fornecidas sem qualquer identificação dos participantes. Além do sigilo e anonimato, destaca-se que a presente pesquisa integra um projeto maior de investigação sobre o superendividamento e já foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do UniCEUB (protocolo número 80774717.6.0000.0023).

Resultados e Discussão

Em primeiro lugar, foi realizada uma classificação hierárquica descendente a fim de identificar categorias discursivas nos relatos sobre a história do superendividamento.

Conforme pode ser observado na Figura 1, foram identificadas, com base nos relatos, cinco diferentes categorias.

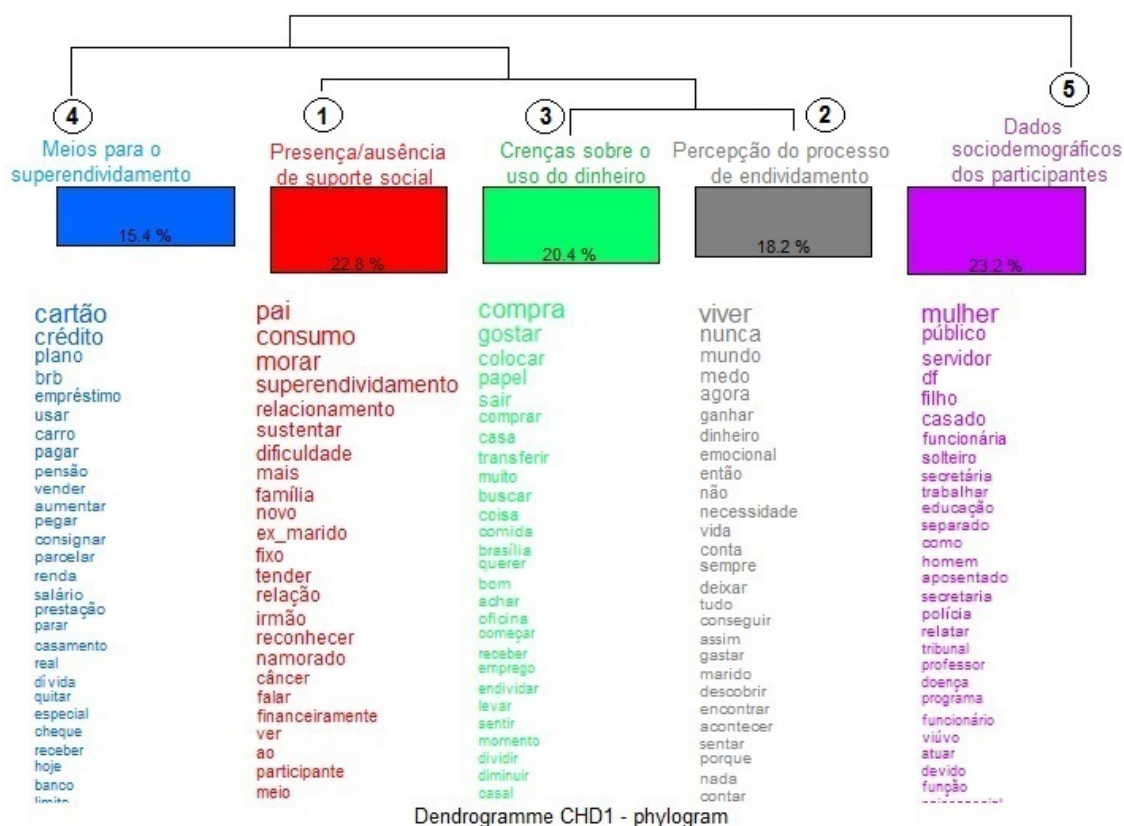


Figura 1 - Categoria dos Relatos.

A primeira categoria, intitulada: “Presença/ausência de suporte social”, diz respeito ao apoio de pessoas próximas (familiares, cônjuges, amigos, etc) que os participantes tiveram, ou não, no decorrer do processo de superendividamento. Sobre esse aspecto, a participante número 3 relatou, “vivo um relacionamento abusivo com minha família que, sabe do meu superendividamento, mas não faz nada a respeito, além de continuar no processo de adquirir novas dívidas”. Esse relato evidencia o papel

familiar no processo de superendividamento dos participantes, uma vez que, mesmo cientes da situação, os familiares não a ajudaram e, inclusive, acabaram a prejudicando ainda mais. Nota-se este aspecto, também, no relato da participante 4, que diz que “sempre foi a provedora da família”. Diferentemente do primeiro relato, esta participante menciona que cumpria, ela mesma, papel fundamental no suporte da família. Por fim, o relato da participante número 8, “tenho uma boa rede de suporte, com meu ex-marido e melhor amigo, família e atual namorado”, aponta para o oposto do primeiro relato, uma vez que essa participante tem o suporte de pessoas com quem convive. Verifica-se então, a partir desses relatos, a importância do suporte social oferecido por familiares e amigos, uma vez que é nítida a necessidade de serem ouvidos e de terem algum tipo de apoio afetivo. É sabido, também, que o processo de endividamento é, por si só, algo adoecedor e, desta forma, ter alguém de confiança com quem possa conversar abertamente sobre seus problemas pode evitar, não só o adoecimento mental, como, também, recaídas e novos descontroles financeiros (compras por impulso, novos empréstimos, etc).

Esta categoria, evidencia a importância do apoio e, em outros casos, os efeitos da negligência, de amigos e familiares aos participantes. É válido ressaltar que os seres humanos são seres sociais e, quando tomada como socialmente construída a necessidade de interagir e pertencer (Bauman, 2008), nota-se que os consumidores, endividados ou não, são julgados e avaliados por sua capacidade e conduta relativa ao consumo (Bauman, 2007). E, quando essas características falham em corresponder às demandas de terceiros, o bem-estar (financeiro e, especialmente, emocional) dos participantes e, em menor medida, da sociedade, é colocado em xeque, uma vez que este bem-estar depende, dentre outras coisas, da convivialidade com a comunidade (Alexander, 2011), visto que, uma das três dimensões que pode ser utilizada para explicar a atitude frente ao endividamento, é o impacto da moral da

sociedade (Moura, 2005), que verifica as percepções dos indivíduos frente às dívidas, levando em consideração questões referentes à socialização econômica e aceitação social, haja vista que, sabe-se que um grande número de dívidas pode contribuir para exclusão financeira e social (Garling et al., 2009).

A segunda categoria, nomeada como “Percepção do processo de endividamento”, diz respeito ao quão ciente de sua situação financeira e, principalmente, de seu processo de superendividamento, o participante esteve no passado e, está atualmente. Relatos como o da participante número 2, que diz “sempre encarei o ‘malabarismo’ com as dívidas, como um jeito de viver a vida”, evidenciam um baixo nível de engajamento e de percepção frente à situação financeira prévia e atual, visto que fica clara a desorganização e a falta de conhecimento sobre melhores formas de se lidar com o dinheiro. Este aspecto é encontrado, também, em relatos como o do participante 50, que diz “ganho bem e não precisava ter que viver assim, mas não sei o que acontece comigo”. A fala deste participante reflete, assim como no relato da participante 2, um modo desregrado de viver, especialmente, financeiramente. Outro relato importante para a compreensão dessa categoria é o da participante número 53, no qual ela diz “minhas irmãs me elogiavam por ganhar pouco e mesmo assim viver uma vida equilibrada e, hoje em dia, uma delas precisa pagar meu plano de saúde”. Os relatos que retratam essa categoria mostram que grande parte dos participantes não esteve consciente de seus processos de endividamento. Contudo, percebe-se, que, durante as entrevistas, o simples fato de falar sobre o superendividamento e lembrar os gatilhos iniciais do processo ou o modo de viver a vida previamente aos problemas financeiros promoveu, em certa medida, a oportunidade de uma “conscientização” maior sobre o processo. Essa conscientização mostra-se de extrema importância para uma possível resolução da questão, visto que para a criação de estratégias de enfrentamento ao superendividamento, é necessário que o participante se perceba com dificuldades e queira,

deliberadamente, retirar-se da situação financeira precária em que se encontra. Para além, vale ressaltar que uma maior conscientização tende a favorecer o autocontrole e, portanto, a autorregulação, visto que, uma vez ciente do problema, o indivíduo superendividado tem mais condições de identificar situações em que poderia agir de forma precipitada, e, assim, evitar ações dirigidas por impulsos.

A respeito desta segunda categoria, os dados indicam, como exemplificado na literatura, que o processo de se perceber endividado é desgastante para o indivíduo, em função de processos que envolvem mecanismos conscientes típicos do Sistema 2. Cabe então retomar o processo de autorregulação que refere-se à capacidade do indivíduo de regular seus pensamentos, sentimentos e comportamentos, de modo que o resultado esteja de acordo com um determinado padrão (Baumeister & Vohs 2004). Estes padrões servem como referências, para que o indivíduo possa reconhecer possíveis discrepâncias entre seus estados atuais, passados e futuros. Para além, ainda a respeito dessa categoria, cabe dizer que, apesar de ser um processo dispendioso e, provavelmente não muito agradável para os participantes, é perceptível que o “falar sobre” e o “perceber-se” endividado já geram, em grande parte dos entrevistados, uma maior conscientização do problema, fazendo com que seja possível a elaboração de estratégias, que estimulem o autocontrole e a autorregulação para o enfrentamento da questão.

A categoria intitulada “Crenças sobre o uso do dinheiro” se refere à opinião dos indivíduos sobre as compras, gastos e quitações. Como pode ser visualizado na Figura 1, é uma categoria com grande proximidade da categoria 2, e, um relato que evidencia as informações contidas nessa categoria é o da participante 49 que diz “antes de me perceber superendividada, costumava comprar várias coisas, fazer ‘todos os gostos’ dos meus filhos e não pensar nas consequências dos meus gastos”. Essa fala aponta para um relato de compra focado em recompensas, uma vez que, ao “fazer todos os gostos dos filhos”, a participante

via as compras e o próprio dinheiro como forma de presentear e recompensar os filhos e, em última instância, a si mesma. Já a participante 36 relata “emprestei meu cartão de crédito para meu filho (que estourou o limite do cartão) e, então, não consegui pagar”. Nota-se, em ambos os relatos apresentados, que “não pensar nas consequências” (Participante 49) e a “falta de controle do filho” ao estourar o cartão (Participante 36) remetem a processos de autocontrole e autorregulação, ainda que os participantes não tenham usado estes termos técnicos. Isto porque, como evidenciado na literatura supracitada, uma pessoa, com baixo autocontrole e que não é capaz de se “controlar” com relação às compras, como nos dois casos apresentados nessa categoria, pode apresentar tendência a consumir mais e de forma menos precavida. Ou seja, essa pessoa pode até mesmo estar consciente dos problemas financeiros, porém, frente à possibilidade de compras, com o fito de satisfazer desejos e preencher possíveis “vazios”, cede à tentação e falha em se autocontrolar e, por consequência, se autorregular, visto que o objetivo desses autorreferentes é, em si, romper com a tendência de operar em “piloto automático”, evitando, assim, ações automatizadas e impulsivas.

Faz-se necessária uma menção mais detalhada à esta categoria, uma vez que é a categoria cujos relatos mais se assemelham ao que é estudado na literatura de autorreferentes, principalmente, da autorregulação e do autocontrole. Desta forma, esta categoria, dentre todas, favoreceu a investigação da hipótese principal da presente pesquisa. Os achados desta categoria evidenciam, em grande maioria, certo descontrole frente à área financeira, bem como, um modo de satisfação a curto prazo, o que se associa a um baixo autocontrole e autorregulação dos entrevistados. Nesse sentido, conforme hipotetizado, verificou-se que pessoas com baixo autocontrole podem enfrentar situações de superendividamento, uma vez que não são capazes de se “controlar” frente às escolhas ditas econômicas. Para além, visto que, resistir a impulsos depende, diretamente, da capacidade de autocontrolar-se (Baumeister, 2002), pode-se inferir que, com essa capacidade reduzida, torna-se difícil não ceder e cair em

tentações de compras por impulso e crédito “fácil”. Deve-se levar em consideração, ainda, o fato de que o conceito de autorregulação pode ser definido, dentre outras formas, como a capacidade de mudança e adaptação do indivíduo, com o intuito de estar mais bem ajustado à sociedade (Rothbaum, Weisz & Snyder, 1982), o que corrobora, não somente com a ideia de uma sociedade de consumo construída coletivamente, como previamente discutido, como, também, com parte dos relatos condizentes com esta categoria. Nestes relatos em questão, ficam evidenciados os desejos de agir coerentemente com o que é esperado de uma pessoa com condições de consumo equivalentes as dos participantes, sejam elas quais forem, e/ou agradar pessoas próximas com “pequenas” compras. Por fim, sobre esta categoria, cabe dizer que a equação: limitações psicológicas (nesse caso, baixo autocontrole e baixa autorregulação), acrescido de contextos desfavoráveis (falta de dinheiro e escassez de recursos físicos e mentais), resulta, em grande parte das vezes, em uma maior vulnerabilidade do indivíduo.

A categoria identificada como “Meios para o superendividamento” pode ser relacionada às maneiras pelas quais as pessoas entrevistadas tornaram-se superendividadas. Desta forma, pode-se perceber que é uma categoria mais descritiva quanto aos meios (por exemplo, bancos, cartões de crédito e empréstimos) que as levaram as suas atuais situações financeiras. É importante ressaltar o caráter mais descritivo e menos avaliativo desta categoria se comparado à categoria 3. Sobre os meios para o superendividamento, chamam atenção relatos, como o da participante 28 que diz que “depois que me separei, precisei assumir todos os empréstimos, dívidas e ‘calotes’ do meu ex-marido”, ou seja, a colocando em uma situação de devedora ao assumir quitações de gastos de terceiros. A participante 30, por sua vez, relatou “peguei diversos empréstimos, mesmo para pagar ‘pequenas’ coisas e fiz empréstimos para pagar os empréstimos que havia feito antes [...], via os empréstimos como

‘tábua de salvação’”. Na fala desta participante, é notável a utilização de empréstimos como meio direto de endividamento.

A referida categoria, embora não apresente dados tão expressivamente relacionados com os autorreferentes, confere informações relevantes sobre possíveis gatilhos que podem levar os consumidores a se endividarem, sejam eles quitações de dívidas de cartão de crédito, financiamentos, empréstimos, dentre outros. Cabe dizer que, ter uma categoria exemplificando as “fontes” do superendividamento, é de extrema importância, visto que, o reconhecimento desses gatilhos, pode esclarecer e facilitar a compreensão do fenômeno. Se analisadas detalhadamente, são informações válidas, também, em termos de criações de Políticas Públicas, uma vez que são dados que dizem respeito não só aos credores e devedores, mas também ao Estado, haja vista que, consumidores inadimplentes não fazem o capital girar, o que, grosso modo, “atrapalha” a máquina pública. Estes dados podem, ainda, apresentar possíveis soluções para o problema financeiro em questão, por meio de iniciativas de órgãos públicos – como o programa do TJDFT.

Por fim, a última categoria nomeada como “Dados sociodemográficos dos participantes”, diz respeito ao gênero, idade e estado civil, dentre outros aspectos. Ressalta-se que não serão apresentados relatos referentes a esta categoria, devido ao contrato de sigilo estabelecido com os participantes. Contudo, os dados sociodemográficos mais genéricos já foram descritos anteriormente no tópico “Amostra”. Como pode ser visto na Figura 1, esta é a categoria com menor relação com as demais, provavelmente por se tratar apenas de dados descritivos sociodemográficos e socioeconômicos dos participantes. Dados estes que podem contribuir para a elaboração de possíveis estratégias de enfrentamento do fenômeno do superendividamento, na medida em que sejam identificados grupos de maior vulnerabilidade. As informações encontradas nesta pesquisa mostram as participantes mulheres como maioria no Programa oferecido pelo Tribunal do Distrito Federal, dito isto, torna-se importante

ressaltar que, na literatura referente a gênero e tendência ao endividamento, são encontrados resultados distintos (Flores & Vieira, 2016), isto porque, alguns autores (Davis & Lea, 1995; Norvilitis, Szablicky & Wilson, 2003; Norvilitis et al, 2006), em seus estudos, não encontraram diferenças significativas entre homens e mulheres. Contudo, diferentes autores (Baek & Hong, 2004; Keese, 2010; Wang, Lu & Malhotra, 2011), constataram que homens apresentam maior tendência para se endividarem com maior frequência que mulheres, devido à falta de planejamento financeiro, impulsividade nas decisões e tendência ao risco.

Entretanto, resultados opostos também são encontrados em trabalhos que apontam para o fato de que mulheres tendem a parcelar compras em cartões de crédito, o que as expõem ao risco financeiro e maiores dificuldades no gerenciamento financeiro pessoal e familiar (Faber & O'Guinn, 1992; D'astous, Maltais & Roberge, 1990). Cabe ressaltar, também, que as mulheres têm maior tendência a níveis mais altos de percepção de risco que os homens (Zuckerman & Kuhlman, 2000; Keese, 2010), o que pode, também, ser uma possível explicação, para o maior número de participantes do gênero feminino no Programa, devido a maior percepção de risco e, em certa medida, menor resistência em procurar ajuda. A respeito de dados quanto ao status socioeconômico, percebeu-se que a maioria dos participantes desta pesquisa era de classe média-alta, com grande parte dos indivíduos concursados e trabalhando em órgãos públicos do Distrito Federal.

Embora não tenha sido encontrada uma categoria que trate exclusivamente dos autorreferentes, os relatos dos participantes chamam a atenção para aspectos ligados à falta de autocontrole e autorregulação. Isso fica evidenciado, principalmente na categoria “Crenças sobre o uso do dinheiro”. Aspectos relacionados aos autorreferentes foram identificados também quando utilizada a técnica de Nuvem de Palavras. Conforme pode ser visualizado na Figura 2, verifica-se que a palavra “não” é a que mais foi repetida durante os relatos dos participantes. Após uma análise mais detalhada dos relatos, pôde-se perceber que o “não”,

É importante ressaltar que a palavra “filho” aparece, também, em destaque na Figura 2, não pela grande frequência de vezes apresentada em relatos, mas sim, devido aos dados sociodemográficos dos participantes, visto que, a grande maioria deles, têm filhos.

Considerações Finais

Tendo como base a literatura psicológica sobre consumo, formulamos, como hipótese geral, que o superendividamento do consumidor é explicado, em uma perspectiva intraindividual, por baixos índices de autorregulação e autocontrole. O objetivo deste trabalho, por consequência, foi analisar tais autorreferentes e sua relação com o processo de superendividamento. No presente estudo, apesar de não ter sido identificada uma categoria exclusiva para os autorreferentes - o que pode ter ocorrido devido a tecnicidade dos termos - foram encontradas evidências que apontam para questões relacionadas aos autorreferentes.

A literatura, em sua maioria, internacional, corrobora com a hipótese desenvolvida para essa pesquisa, uma vez que aponta para uma ligação direta entre os autorreferentes e os processos de tomada de decisão, o que envolve, também, o contexto de decisão sobre o consumo. Adicionalmente, há evidências que pessoas em situação de exaustão de ego, tendem a ceder a tentações, agir de forma mais impulsiva e serem menos capazes de exercer autorregulação e autocontrole sobre seus comportamentos (Baumeister, 2002; Bargh, 2002; Dijksterhuis, Smith, Van Baaren & Wigboldus, 2005; Baumeister et al, 2007).

Apesar dos achados, a presente pesquisa apresentou algumas limitações. Destaca-se, por exemplo, seu caráter exploratório, o que dificulta o teste mais sistemático de determinadas relações. Novas pesquisas podem se vale de estratégias metodológicas, a exemplo de estudos experimentais ou longitudinais que permitam avaliar de modo mais preciso o impacto dos autorreferentes no superendividamento.

Em conclusão, salienta-se que este trabalho apresenta contribuições não somente práticas, como, também, acadêmicas, haja vista que analisou um fenômeno pouco pesquisado na psicologia brasileira. Adicionalmente, uma vez identificadas e analisadas as variáveis psicológicas e os possíveis gatilhos para o endividamento, as contribuições práticas se dão na geração de possibilidades de intervenções em campo, por meio de estratégias para criação e desenvolvimento de políticas públicas, iniciativas de empresas privadas e promoção de educação financeira desde a infância, visto que, estudos mais detalhados a respeito dessas informações podem favorecer uma melhor compreensão do fenômeno e, assim, contribuir para a desmitificação e como chamariz para a importância de se pensar a respeito do processo de superendividamento, para uma maior atuação com fito de resolução tanto para as pessoas acometidas pelos problemas financeiros em si, quanto para o Estado.

Referências

- Alexander, S. (2011). The voluntary simplicity movement: reimagining the good life beyond consumer culture. *The International Journal of Environmental, Cultural, Economic & Social Sustainability*, 7, 4-20.
- Baek, E., & Hong, G. S. (2004). Effects of family life-cycle stages on consumer debts. *Journal of Family and Economic Issues*, 25 (3), 359-385.
- Bargh, J. A. (2002). Losing consciousness: Automatic influences on consumer judgment, behavior, and motivation. *Journal of Consumer Research*, 29, 280-285.
- Bauer, I. M., & Baumeister, R. F. (2011). Self-regulatory strength. Em K. H. Vohs & R. F. Baumeister (Org.), *Handbook of self-regulation: Research, theory, and applications*. 2, (pp. 64-82). New York: Guilford Press.
- Bauman, Z. (2007). *Vida líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- Bauman, Z. (2008). *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Baumeister, R. F. (2002). Yielding to temptation: Self-control failure, impulsive purchasing, and consumer behavior. *Journal of Consumer Research*, 28 (4), 670-676.
- Baumeister, R. F., Sparks, E. A., Stillman, T. F. & Vohls, K. D. (2007). Free will in consumer behavior: Self-control, ego depletion and choice. *Journal of consumer Psychology*, 8, 4-13.
- Baumeister, R. F., & Vohs, K. D. (2016). Strength model of self-regulation as limited resource: Assessment, controversies, update. *Advances in experimental social psychology*, 54, 67-127.
- Bertoncello, K. R. D., & Lima, C. C. (2007). Projeto-piloto: Tratamento das situações de superendividamento do consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, 63 (63), 173-201.
- Carvalho, L. R. (2015). *Os fundos de investimento em direitos creditórios como uma alternativa de financiamento e investimento* (Tese). Universidade Federal Do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro.
- Davies, E., & Lea, S. E. (1995). Student attitudes to student debt. *Journal of economic psychology*, 16 (4), 663-679.
- D'Astous, A., Maltais, J., & Roberge, C. (1990). Compulsive buying tendencies of adolescent consumers. *Advances in consumer research*, 17 (1), 306-313.
- Dijksterhuis, A., Smith, P. K., van Baaren, R. B., & Wigboldus, D. H. J. (2005). The unconscious consumer: Effects of environment on consumer behavior. *Journal of Consumer Psychology*, 15, 193-202.

- Faber, R. J., & O'guinn, T. C. (1992). A clinical screener for compulsive buying. *Journal of Consumer Research*, 19 (3), 459-469.
- Ferraz, S. B., Rebouças, S. M. D. P., da Costa Nogami, V. K., & Quezado, I. (2014). Menos é mais? Um estudo sobre materialismo e anticonsumo. *Revista Pretexto*, 15 (4), 83-99.
- Flores, S. A. M., & Vieira, K. M. (2016). Determinantes comportamentais da propensão ao endividamento: análise da influência do gênero. *Revista Internacional de Investigación en Ciencias Sociales*, 2 (2), 175-190.
- Garling, T. et al. (2009). Psychology, financial decision making, and financial crises. *Psychological Science in the Public Interest*, 10 (1), 1-47.
- Hennigen, I. & Borges, J. P. (2010). Superendividamento dos consumidores: Uma abordagem a partir da Psicologia Social. *Mal-Estar e Subjetividade*, 10 (4), 1173-1202.
- Hennigen, I. & Borges, J. P. (2014). Estigma moral e sofrimento psi: Problematizando a individualização do superendividamento do consumidor. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. 14 (1), 214-238.
- Higgins, T. (1987). Self-discrepancy: A theory relating self and affect. *Psychological review* 94 (3), 319-340.
- Judge, T. A. & Bono, J. E. (2001b). Relationship of core self-evaluations traits — self-esteem, generalized self-efficacy, locus of control, and emotional stability — with job satisfaction and job performance: A meta-analysis. *Journal of Applied Psychology*, 86, 80-92.
- Kahneman, D. (2012). *Rápido e Devagar: duas formas de pensar*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Keese, M. (2010). Who feels constrained by high debt burdens? Subjective vs. objective measures of household indebtedness. *Ruhr Economic Paper*, 169, 4-31.

- Leite, C. V. A. (2015). A crise econômica e o superendividamento do brasileiro: Uma análise crítica da liberação de crédito social fácil no Brasil. *Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário (RDIET)*, 10 (2), 120-147.
- Marques, C. L. (2006). Sugestões para uma lei sobre o tratamento do superendividamento de pessoas físicas em contratos de crédito ao consumo: proposições com base em pesquisa empírica de 100 casos no Rio Grande do Sul. Em C. L. Marques & A. L. Cavallazzi (Orgs.). *Revista de Direito do Consumidor*, 14 (55), 11-52.
- Marques, C. L., & Cavallazzi, A. L. (2006). Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito. *Revista dos Tribunais*, 29, 211-400.
- Moura, A. G. D. (2005). *Impacto dos diferentes níveis de materialismo na atitude ao endividamento e no nível de dívida para financiamento do consumo nas famílias de baixa renda do município de São Paulo* (Tese). Fundação Getúlio Vargas. São Paulo.
- Norvilitis, J. M., Szablicki, P. B., & Wilson, S. D. (2003). Factors influencing levels of credit card debt in college students. *Journal of Applied Social Psychology*, 33 (5), 935-947.
- Norvilitis, J. M., Merwin, M. M., Osberg, T. M., Roehling, P. V., Young, P., & Kamas, M. M. (2006). Personality factors, money attitudes, financial knowledge, and credit-card debt in college students¹. *Journal of Applied Social Psychology*, 36 (6), 1395-1413.
- Romal, J. B., & Kaplan, J. B. (1995). Difference in self-control among spenders and savers. *Psychology: A quarterly journal of human behavior*, 32, 8-17.
- Rosenbaum, M. (1980). A schedule for assessing self-control behaviors: Preliminary findings. *Behavior Therapy*, 11 (1) 109-121.

- Rothbaum, F., Weisz, J. R. & Snyder, S. (1982). Changing the world and changing the self: A two-process model of perceived control. *Journal of Personality and Social Psychology*, 42, 5-37.
- Santos, B. D. (2008). *O superendividamento e o controle do empréstimo consignado* (Tese). Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul.
- Sobh R., Juric, B. & Lee C. (2003). Self-regulation and consumer goal-directed behavior: The role of the feared self in motivating behavior and moderating persuasion. *Conference Proceedings Adelaide*.
- Wang, L., Lu, W., & Malhotra, N. K. (2011). Demographics, attitude, personality and credit card features correlate with credit card debt: A view from China. *Journal of economic psychology*, 32(1), 179-193.
- Zuckerman, M., & Kuhlman, D. M. (2000). Personality and risk-taking: common bisocial factors. *Journal of personality*, 68(6), 999-1029.